



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 41/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

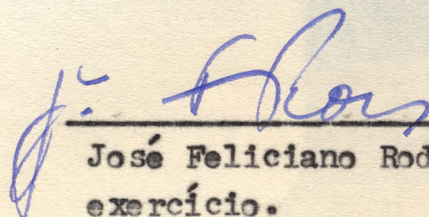
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 41/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

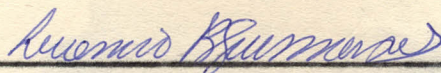
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a adquirir um caminhão-basculante, marca chevrolet, em primeira mão, para atender ao constante e crescente desenvolvimento dos serviços de construção no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968

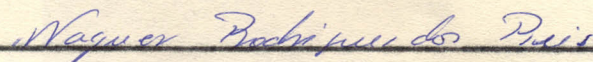


José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício.



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 29 de Outubro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.